



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 368 , DE 2005

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Processo nº 001.000633/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 001.000633/2005.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de maio de 2005.

Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente